

REQUERIMENTO Nº de 2013.
(Das Sr.^{as} Luciana Santos e Jandira Feghali)

Requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Cultura, a fim de debater a democratização dos meios de comunicação, mais especificamente sobre o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que está em fase de coleta de assinaturas.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Cultura, a fim de debater a democratização dos meios de comunicação, mais especificamente sobre o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que está em fase de coleta de assinaturas. Para tanto, requeremos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Luiz Carlos Azenha - Jornalista e editor do Blog Viomundo;
2. João Brant - Assessor de Políticas Públicas do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC;
3. Altamiro Borges - Presidente do Centro de Estudos da Mídia Alternativa “Barão de Itararé”;
4. Renato Rovai – Presidente da Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação e Editor da Revista Fórum;
5. Representante do Instituto Palavra Aberta, que reúne ANJ, ABERT, ANER, ABAP.

JUSTIFICAÇÃO

O tema da democratização dos meios de comunicação é assunto em pauta na sociedade brasileira.

B6ED9DD707

B6ED9DD707

A lei que orienta o serviço de comunicação completou 50 anos. O Código Brasileiro de Telecomunicações é de 1952, tempo que não existia internet e suas redes sociais, dispositivos móveis com acesso a rádios e TVs e TV por assinatura. A revolução tecnológica e as mudanças sociais, políticas e econômicas que aconteceram neste período alterou drasticamente a forma de comunicação da população brasileira e mundial. Assim, deve-se pensar em uma nova legislação que contemple toda essa convergência tecnológica.

O movimento social brasileiro vem discutindo este estratégico tema nos últimos anos, inclusive apresentando ao debate um novo marco regulatório para as comunicações, de forma ampliar a liberdade de expressão, garantir mais diversidade e pluralidade na televisão e no rádio, além de ajustar o ordenamento jurídico brasileiro a esta nova realidade tecnológica.

Este marco regulatório iniciou sua formatação durante a realização do seminário “Desafios da Liberdade de Expressão”, promovido pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, em São Paulo, em maio de 2012. Neste seminário criou-se a campanha "Para Expressar a Liberdade – Uma nova lei para um novo tempo".

Esta campanha, dialogando também nas resoluções da Conferência Nacional de Comunicação realizada em 2009, aprovou o texto de um Projeto Lei de Iniciativa Popular de um novo marco regulatório das comunicações em plenária nacional, realizada em São Paulo, no dia 19 de abril. O documento está sendo amplamente divulgado pelo país e já iniciou a fase de coleta de assinaturas. Para tanto estão envolvidos na campanha diversos setores da sociedade, tais como movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos e outros.

Logo, a iniciativa de reafirmar o debate neste Parlamento de medidas significativas de ampliação à liberdade de expressão, da adequação legislativa à realidade tecnológica, democratização dos meios de comunicação, e, em especial, acerca da nova lei para regulamentar a Constituição Federal, na parte que trata da Comunicação Social, artigos 220 a 224, de forma a garantir a liberdade de expressão como um direito universal e de cidadania, e por considerar que o assunto é de relevante interesse público e atinente a esta Comissão de Cultura, indicamos especialistas supracitados para debater tão relevante tema. Dessa forma, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2013.

Luciana Santos
PCdoB/PE

Jandira Feghali
PCdoB/RJ

B6ED9DD707

B6ED9DD707